



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-SC Nº 032 DE 16 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre o pedido de licença do Cargo de Conselheira do Coren-SC por parte da Enf. Maria Cristina Berta no período de 14/08/2025 a 01/09/2025”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC Nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o disposto no artigo 27, do Regimento Interno do Coren-SC onde estabelece que “o pedido de licença ou renúncia de Conselheiro Regional deverá ser comunicado por escrito ao Plenário do Coren/SC; e

**Considerando** o pedido de licença por motivos pessoais da Conselheira Enfermeira Maria Cristina Berta, do cargo de Conselheira do Coren-SC, no período de 14/08/2025 a 01/09/2025, aprovado na 649ª Reunião Ordinária de Plenário:

#### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Aprovar, conforme art. 19, XII do Regimento Interno, o pedido de licença da **Conselheira Enfermeira Maria Cristina Berta**, no período de 14/08/2025 a 01/09/2025.

**Art. 2º** Dê ciência e publique-se.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 033.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**